

“Meus filhos nenhum sabe falar o alemão [...] Mas hoje é tarde, não posso fazer ensinar”: política linguística na Era Vargas

Pedro Daniel dos Santos Souza (UNEB)*

<https://orcid.org/0000-0002-7747-7451>

Davi Souza Pereira Barbosa (UFBA)**

<https://orcid.org/0009-0004-5209-3322>

Resumo:

A imigração dos povos germânicos para o Brasil remonta ao período imperial e, durante a II Guerra Mundial, essa comunidade sofreu com as medidas nacionalistas implementadas pelo governo varguista. A par disso, este trabalho pretende refletir sobre as formas de silenciamento e de repressão sofridas pela língua alemã no âmbito da execução da campanha de nacionalização da Era Vargas. O presente estudo está ancorado nos aportes teóricos do campo da História Social Linguística do Brasil (Mattos e Silva, 1998). A discussão focaliza o Decreto-Lei n.º 406/1938 e a política de repressão às línguas de imigração, cotejando com as narrativas registradas no documentário *Proibido falar alemão*, sobretudo quanto ao impacto da intervenção do Estado e suas consequências. Os resultados desse estudo apontam que o governo varguista, fazendo uso do nacionalismo, populismo e autoritarismo vigentes na década de 1930, promoveu uma política de repressão linguística, caracterizada pela proibição de uso das línguas de imigração e, em particular, da língua alemã. Entre as medidas tomadas pelo Governo, estavam a proibição do falar alemão em locais públicos e privados, apreensão dos livros didáticos e interferência nas práticas pedagógicas nas escolas alemãs, controle sobre a produção jornalística, além da grande perseguição em diversos outros contextos sociais.

Palavras-chave: Política linguística; Línguas de imigração; Língua alemã; Campanha de nacionalização; Era Vargas.

* Professor Adjunto da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Doutor em Língua e Cultura (UFBA). Mestre em Letras (UFBA). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens (IPPGEL/UNEB) e do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA). Líder do Grupo de Pesquisa História Social da Cultura Escrita e Linguística do Brasil (HISCULTE) e Membro dos Grupos de Pesquisa Usos e Contextos da Língua Portuguesa (GConPort) e Programa para a História da Língua Portuguesa (PROHPOR). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1441088776736965>. E-mail: pdan.uneb@gmail.com

** Mestrando em Língua e Cultura (UFBA). Especialista em Gestão e Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia, com ênfase em Educação Especial (FAES). Licenciado em Letras Vernáculas (UNEB). Membro do Grupo de Pesquisa Línguas, Literaturas, Ensino e Saberes do Sul (LITERES). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8443273179007652>. E-mail: davibarbosanazaropereira@gmail.com

Abstract:**“My children none of them can speak German [...] But today it’s late, I can’t do teaching”: language policy in the Vargas Period**

The immigration of Germanic peoples to Brazil dates back to the imperial period and, during World War II, this community suffered with the nationalist measures implemented by the Vargas government. Therefore, this paper intends to identify and reflect on the forms of silencing and repression suffered by the German language during the nationalization campaign of the Vargas Era. This study is anchored in the theoretical contributions of the field of Linguistic Social History of Brazil (Mattos e Silva, 1998). The discussion focuses on the Decree-Law 406/1938 and the policy of repression against the immigration languages, contrasting it with the narratives recorded in the documentary *Proibido falar alemão*, especially regarding the impact of state intervention and its consequences. The results of this study point out that the Vargas government, making use of the nationalism, populism, and authoritarianism prevailing in the 1930s, promoted a policy of linguistic repression, characterized by the prohibition of the use of immigration languages and, in particular, the German language. Among the measures taken by the government were the prohibition of speaking German in public and private places, seizure of textbooks and interference in teaching practices in German schools, control over newspaper production, as well as great persecution in various other social contexts.

Keywords: Language Policy; Immigration languages; German language Nationalization Campaign; Vargas Period.

Ponto de partida

A grande imigração de povos germânicos para o sul do Brasil ocorreu, principalmente, após as I e II Guerras Mundiais. A entrada do Brasil na II Guerra Mundial, colocando-se ao lado dos aliados e contra a Alemanha, além de outros movimentos políticos, colaboraram para a implementação, no plano de governo do então presidente Getúlio Vargas, projetos de caráter nacionalista e conservador, que atingiram diversos espaços, como as escolas, as praças públicas e, diretamente, os costumes familiares dos colonos alemães, como uma consequência da proibição do uso e da circulação da língua alemã. A par

dessa questão, o presente trabalho abordará, a partir da análise e discussão sobre o Decreto-Lei n.º 406, de 04 de maio de 1938, e legislação subsequente, a prática interventora denominada campanha de nacionalização, que resultou numa política linguística de repressão às línguas de imigração e, em particular, ao alemão.

Sendo a comunidade de imigrantes alemães uma das mais atingidas com o Decreto-Lei n.º 406/1938, o compartilhamento destas histórias contribuirão na construção de narrativas que não promovam o preconceito racial e linguístico. Para enfrentar essa ques-

tão, uma das possibilidades é a utilização de novos discursos do ensino sobre a Segunda Guerra Mundial e a entrada do Brasil nesse conflito, sobretudo as consequências de leis e ordens desastrosas.

A partir do contexto apresentado, buscamos identificar e refletir sobre as formas de silenciamento e de repressão sofridas pela língua alemã no âmbito da execução da campanha de nacionalização da Era Vargas. Diante do atual cenário político do Brasil e com tantas repressões a grupos minorizados, este trabalho se justifica em função das demandas linguísticas encontradas em nosso país, sobretudo as consequências que a Era Vargas trouxe para a vida dos imigrantes alemães, interferindo diretamente nas suas práticas sociais e culturais diárias. Essa história ainda ecoa na memória desses grupos, agora formados pelos seus descendentes que mantêm viva a língua como herança maior da sua identidade enquanto sujeitos.

Considerando o enfrentamento à questão histórica das línguas brasileiras, línguas indígenas e as línguas minorizadas, e sem perder de vista o campo que se moverá na reconstrução de uma história social linguística do Brasil (Mattos e Silva, 1998), vislumbramos a possibilidade da abertura de caminhos para uma melhor compreensão das relações e das tensões entre as línguas de imigração, socialmente estigmatizadas no período da Era Vargas, além da recuperação de políticas linguísticas implementadas ao longo da história do Brasil, na medida em que prevalências e desaparecimento de línguas estão associados às políticas de sua gestão.

Partindo da análise do Decreto-Lei n.º 406, de 04 de maio de 1938, com vistas a subsidiar a nossa reflexão sobre a prática interventora denominada campanha de nacionalização, que resultou numa política linguística de repressão às línguas de imigra-

ção, apresentaremos uma discussão a partir de depoimentos dos descendentes de alemães, presentes no documentário intitulado *Proibido falar alemão*, disponibilizado pelo projeto *Nossas Raízes, Nossa Luta*, apoiado pelo Governo de Santa Catarina.

O presente trabalho reúne reflexões históricas, sociais e linguísticas sobre o tema das políticas linguísticas, abordando tensões e comportamentos. De início, abordaremos as políticas linguísticas no Brasil, discutindo, de forma sucinta, aspectos da história do país, desde sua origem colonial até os primeiros anos da República, e pondo em destaque as tensões da história político-linguística e as práticas sociais e históricas dos períodos focalizados. Em seguida, dedicamos nossa atenção às línguas de imigração no Brasil e, em específico, o contexto imigratório alemão, as políticas linguísticas em contexto de imigração e a repressão na Era Vargas. Ressaltamos também as tensões dos depoimentos dos descendentes de alemães no período em destaque, buscando uma maior reflexão sobre tais problemáticas. Nossa reflexão, portanto, inscreve-se no “garimpo” de informações sobre a história social das línguas de imigração, especificamente sobre a história da língua alemã no Brasil, em fontes documentais do governo, evidenciando a necessidade de mais pesquisas sobre as políticas linguísticas e a campanha de nacionalização da Era Vargas, tema pouco explorado no âmbito da história social linguística do Brasil.

Do “achamento” à Primeira República: breve excursão sobre as políticas linguísticas no Brasil

Os processos históricos de formação dos diversos países das Américas foram traçados por dominação e colonização, a exemplo do

Brasil, que tem sua história marcada pela presença do colonizador português, indígenas, africanos e imigrantes¹. A história social linguística do Brasil poderia ser contada pela sequência de políticas linguísticas homogeneizadoras e repressivas (Oliveira, 2000). Ademais, sabemos que as políticas linguísticas do estado sempre estiveram ligadas ao glotocídio, uma vez que, enquanto fortalece a língua portuguesa, legitimada como “a nacional”, apenas se reconhece a existência de outras línguas (Oliveira, 2000; Coêlho, 2019). Se analisarmos o nosso passado, poderemos notar que fomos, durante boa parte da história, ainda muito mais do que hoje, um país plurilíngue. Portugal, durante quase toda a história de colonização e de expansão territorial, impôs o português como a única língua legítima, para o processo de colonização e de dominação, como demonstram os estudos de Oliveira (2000) e Souza (2019). Desde muito tempo, portanto, as línguas são usadas politicamente como forma de autoritarismo.

Via-se, nas línguas indígenas, africanas e de imigração², um tipo de ameaça à uni-

1 No âmbito da história social linguística do Brasil, o termo “imigrantes” refere-se aos estrangeiros, sobretudo europeus e asiáticos, que, ao lado dos indígenas, dos africanos e do colonizador português, tiveram um lugar significativo como parte da constituição do povo brasileiro. Embora todos, com exceção dos indígenas, possam ser incluídos nessa categoria, os africanos e os portugueses são tratados como grupos à parte. Ademais, embora muitos estudos adotem, contemporaneamente, o termo “migrantes”, optamos por assumir, neste trabalho, o uso de “imigrantes”, como tem sido usado nas pesquisas sobre a história social linguística do Brasil.

2 Dada a variedade de imigrantes que vieram para o Brasil, principalmente da Europa e da Ásia, eram faladas várias línguas, entre as quais o alemão, o espanhol, o holandês, o inglês, o italiano, o letão, o pomerano, o árabe, o chinês, o coreano e o japonês. Nos estudos sobre a história social linguística do Brasil, essas línguas são chamadas “de imigração” ou “de imigrantes”.

dade nacional do país. Nos três séculos da conquista e colonização, observam-se ações do Estado Português sobre os povos indígenas e uma gestão sobre suas línguas. No Diretório dos Índios (1758), por exemplo, percebemos a atuação do Marquês de Pombal para legislar sobre a vida dos indígenas após a expulsão dos jesuítas. Uma das intenções de Pombal era de “civilizar” os povos que habitavam as colônias portuguesas nas Américas – o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará e Maranhão –, realizando, assim, a imposição do português.

Para uma melhor compressão sobre as políticas linguísticas no Brasil, ou na chamada América portuguesa, durante o período colonial, podemos considerar dois momentos importantes: a atuação dos jesuítas (1500-1759); o período pombalino (a partir da década de 1750 até fins do século XVIII).

O primeiro tinha motivos e concepções missionárias; consistiu no esforço em transformar os índios, através do ensino, em “bons cristãos”, o que significava também adquirir os hábitos de trabalho dos europeus, com o que se criaria um grupo de cultivadores indígenas flexíveis às necessidades da Colônia” (Fausto, 2006, p. 49).

Além disso, na nossa história pregressa, podemos notar que a presença da cultura indígena era bastante indesejada pelos religiosos, alguns chegavam a duvidar que os índios fossem pessoas. Padre Manuel da Nóbrega, por exemplo, dizia que “índios são cães em se comerem e matarem, e são porcos nos vícios e na maneira de se tratarem” (Fausto, 2006, p. 50).

O modelo de catequese e da educação implementado pelas Ordens religiosas que iniciaram os trabalhos missionários no século XVI (Souza, 2019), que se vincula aos processos político-linguísticos, priorizava o

processo de gramatização das línguas indígenas brasileiras, a difusão e uso das línguas gerais de base indígena e, ainda, o ensino da língua portuguesa.

Em meados do século XVIII, o Marquês de Pombal articulava “civilizar, educar e obrigar os índios a falar a língua portuguesa” (Souza, 2019, p. 143), e, assim, integrá-los à sociedade europeia e branca, além da inclusão nos núcleos urbanos. Estas medidas foram sistematizadas no *Diretório dos Índios*, de 3 de maio de 1757, transformado em lei por meio do alvará de 17 de agosto de 1758. Como aponta Garcia (2007),

O Diretório tinha como objetivo principal a completa integração dos índios à sociedade portuguesa, buscando não apenas o fim das discriminações sobre estes, mas a extinção das diferenças entre índios e brancos. Dessa forma, projetava um futuro no qual não seria possível distinguir uns dos outros, seja em termos físicos, por meio da miscigenação biológica, seja em termos comportamentais, por intermédio de uma série de dispositivos de homogeneização cultural. [...] destaco a imposição do uso obrigatório do idioma português, que deveria ser viabilizado por intermédio das escolas fundadas para educar os índios (Garcia, 2007, p. 24-25).

Podemos observar que as políticas de Portugal eram de forma centralizadora e sempre buscavam as intervenções e modificações no cenário político linguístico, através do banimento das variedades das línguas e culturas (Coelho, 2019). Dessa forma, podemos considerar que políticas linguísticas de dominação ocorreram sempre através da coercitiva ação do Estado que se impunha aos demais.

Com a independência político-administrativa de Portugal, na segunda década do século XIX, podemos esboçar um outro cenário no campo das políticas linguísticas no Brasil, embora nem sempre favorecedoras

do plurilinguismo. Dentre as questões políticas e educacionais do Império (1822-1889), podemos destacar: a proibição ao ato de censurar escritos; a inclusão de seis idiomas no currículo, sendo duas línguas clássicas (latim e grego) e quatro línguas modernas, nomeadamente, francês, inglês, alemão e italiano, com a obrigatoriedade da língua inglesa; o fortalecimento do fluxo migratório de europeus; e a construção da norma brasileira de referência (Faraco, 2018).

Mesmo depois de sua independência, o Estado Brasileiro ainda impôs, durante quase toda a história, o português como a única língua, como destaca Oliveira (2000). “A política linguística do estado sempre foi a de reduzir o número de línguas, num processo de glotocídio (assassinato de línguas) através de deslocamento linguístico, isto é, de sua substituição pela língua portuguesa” (Oliveira, 2000, p. 02). Ainda é importante salientar que “não só os indígenas foram vítimas da política linguística dos estados lusitano e brasileiro: também os imigrantes chegados, principalmente, depois de 1850 e seus descendentes passaram por violenta repressão linguística e cultural” (Oliveira, 2000, p. 04), impossibilitando a abertura e o acolhimento ao multilinguismo e à diversidade cultural.

Em 1890, a população brasileira era de mais de 14 milhões de pessoas, no entanto 85% dessa população não tinham acesso à instrução formal e apenas cerca de 250 mil estavam em processo de alfabetização no país (Coelho, 2019). Em meio a esses atos e ações, ocorreu a “criação de núcleos coloniais de povoamento de regiões do Brasil, destinados a receber brancos não portugueses. Tais políticas foram iniciadas por D. João VI e inseridas na Constituição de 1824, como dever do imperador” (Coelho, 2019, p. 60).

Com esse cenário, chegamos à Primeira República (1889-1930). Entre as diversas ações que refletem sobre as políticas linguística no período, destacamos: promulgação da *Constituição da República* (1891), estabelecendo o presidencialismo como forma de governo; formação secundária para os filhos de famílias da oligarquia agrária; ensino de português, francês, inglês e latim; restrição às escolas de imigração alemãs, entre 1917 e 1919; desenvolvimento de uma classe intelectual cujos modelos eram a gramática portuguesa e a produção francesa em literatura.

A Primeira República foi um período marcado com grandes discussões sobre o processo da legislação educacional, mas não resultando em muitas mudanças no ensino. “A classe dominante brasileira jamais teve um projeto edificante de país, embora sempre tenha ocupado o poder” (Coelho, 2019, p. 66). Nesse contexto, as escolas comunitárias e, principalmente, de imigração ganharam impulso, sobretudo a imigração alemã.

Os imigrantes alemães fundaram diversas associações, vinculadas às igrejas de imigração, para apoiar o sistema de ensino, formando uma grande rede de incentivo às escolas de imigração alemã. As escolas alemãs desenvolveram-se na Primeira República como um espaço para sanar um certo “espaço em branco” que fora deixado na Alemanha, resgatando, assim, a germanidade. Devido à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), as comunidades alemãs sofreram algumas proibições no território brasileiro, a exemplo da proibição da circulação de materiais impressos em língua alemã. Entre os impressos proibidos, estavam livros didáticos, jornais, anuários e até folhas dominicais (Coelho, 2019).

Na busca de trilhar por caminhos que analisem criticamente as questões sobre a imigração alemã, a próxima seção abordará, de forma específica, a história desses povos e, por conseguinte, a campanha promovida no âmbito do chamado Estado Novo, ou Era Vargas, que mudou a vida de várias famílias alemãs.

Línguas de imigração e a campanha de nacionalização da Era Vargas

Na história brasileira, a representação dos imigrantes, ao lado dos indígenas, dos africanos e do colonizador português, teve um lugar significativo como parte da constituição do povo brasileiro (Bolognini; Payer, 2005). É notório que existiu um movimento voluntário ou forçado de pessoas com origens distintas ao longo da história do Brasil. Apesar disso, o papel da imigração durante anos foi subestimado e, até hoje, encontra-se em uma situação difícil para afirmar-se (Croci, 2011).

O incentivo à imigração no Brasil começou por meio da falta de mão de obra nos estados do Sudeste e do Sul. Após um longo período, a imigração espontânea, direta, ou forçada, muda para uma imigração em que propriedades de terras eram oferecidas aos imigrantes, mudando completamente a realidade imigratória da época. O papel do imigrante também foi considerado estratégico, visto que a operação do “branqueamento” estava em formação (Croci, 2011). Para uma maior ideia do impacto demográfico da imigração no Brasil (1884-1933), apresentamos a seguinte estatística do povoamento, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Quadro 1 – Povoamento: imigração por nacionalidade

NACIONALIDADE	1884-1893	1894-1903	1904-1913	1914-1923	1924-1933
Alemães	22.778	6.698	33.859	29.339	61.723
Espanhóis	113.116	102.142	224.672	94.779	52.406
Italianos	510.533	537.784	196.521	86.320	70.177
Japoneses	-----	-----	11.868	20.398	110.191
Portugueses	170.621	155.542	384.672	201.252	233.650
Sírios e Turcos	96	7.124	45.803	20.400	20.400
Outros	66.524	42.820	109.222	51.493	164.586
Total	883.668	852.110	1.006.617	503.981	717.223

Fonte: IBGE (BRASIL, 2000, p. 226), com adaptações.

Pelos dados apresentados no quadro 1, entre 1884 e 1993, o Brasil recebeu 3.963.599 imigrantes vindos da Europa. Desse número, 154.397 eram alemãs, provenientes de diversas áreas do continente europeu, estimando 3,9% do total dos imigrantes em relação aos demais grupos no período (1884-1933). O fluxo anual da imigração alemã foi pequeno no início, mas contínuo. No período de 1924-1933, anterior à II Guerra Mundial, temos uma imigração alemã que corresponde a duas vezes maior do que no período anterior, 8,6% do total de imigrantes. No geral, o

Rio Grande do Sul foi o estado que recebeu a maior parte desses imigrantes alemães, seguido de Santa Catarina. No Paraná, São Paulo e Espírito Santo, a imigração ocorreu em menor escala, mas igualmente significativa.

Os imigrantes de origem alemã foram um dos primeiros a povoarem as províncias de diversas regiões durante o período imperial, sobretudo, o Sul e o Sudeste, que eram os locais estabelecidos por iniciativa do governo imperial (Coelho, 2019). Para ilustrar, o quadro 2 mostra a procedência desses imigrantes alemães.

Quadro 2 – Grupos alemães estabelecidos no Brasil

LOCALIDADE	FUNDAÇÃO	ORIGEM
São Leopoldo-RS	1824	Hunsrück, Saxônia, Württeerg, Saxônia-Coburg
Sta Cruz-RS	1849	Renânia, Pomerânia, Silésia
Sto Angelo-RS	1857	Renânia, Saxônia, Pomerânia
Nova Petrópolis-RS	1859	Pomerânia, Saxônia, Boêmia
Teutônia-RS	1868	Westfália
São Lourenço-RS	1857	Pomerânia, Renânia
Blumenau-SC	1850	Pomerânia, Holstein, Hannover, Braunschweig, Saxônia
Busque-SC	1860	Bade, Oldenburgo, Renânia, Pomerânia, Schleswing-Holstein, Braunschweig
Joinville-SC	1851	Prússia, Oldenburgo, Schleswing-Holstein, Hannover, Suíça
Curitiba-PR	1878	Teutos do Volga
Sta Isabel-ES	1847	Hunsrück, Pomerânia, Renânia, Prússia, Saxônia
São Leopoldina-ES	1857	Pomerânia, Renânia, Prússia, Saxônia.

Fonte: Willems (1980, p. 96).

“A colonização alemã no Brasil teve início em 1824, com a criação da colônia de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, por iniciativa do Governo Imperial. Começou com a doação de um lote de 70 hectares para cada imigrante, além de ferramentas agrícolas, sementes [...]” (Santana, 2010, p. 237). Assim como os demais imigrantes, os alemães imigraram para o Brasil em busca de uma vida melhor, já que a pobreza era bastante presente na região germânica, como apontam os trabalhos de Pupp Spinassé (2008a, 2008b) e Santana (2010). Há de se considerar ainda que

[...] o imigrante, apesar de seu baixo nível educacional, encontra no Brasil uma das culturas regionais mais simples da América, e isto acaba por revelar no imigrante um sentimento de superioridade e desprezo pelo nativo caboclo, a quem considera indolente, supersticioso e atrasado. Logo, definiu-se uma relação que permaneceria ao longo de todo o processo de colonização, mais tarde legitimado pela própria elite nacional e que perdura até os dias de hoje, representado por movimentos separatistas ou neonazistas (Santana, 2010, p. 239).

A chamada “Era Vargas” foi um período histórico brasileiro que se iniciou em 1930 e finalizou em 1945. Nesse momento da história brasileira, o poder esteve centralizado apenas em Getúlio Vargas, após o movimento que depôs Washington Luís, da presidência. É possível dividir a Era Vargas em três grandes momentos: 1) Governo Provisório (1930-1934); 2) Governo Constitucional (1934-1937); 3) Estado Novo (1937-1945).

Considerando a importância para nossa discussão, ressaltamos algumas políticas públicas e linguísticas no chamado período Vargas, apontadas por Coêlho (2019), a saber: estabelecimento, na Constituição de 1934, do plano nacional de educação; implementação de restrições na política imigrató-

ria; aprovação das Leis Orgânicas do Ensino de 1942 e 1946 (Reforma Capanema); ensino da língua portuguesa como “idioma pátrio”; classificação das línguas estrangeiras; nacionalização do ensino; obrigatoriedade do uso dos símbolos nacionais; monitoramento dos locais onde havia descendentes de imigrantes; intimidação dos imigrantes e descendentes para que usassem apenas a língua portuguesa; perseguição e proibição de línguas de imigração, devido às políticas de nacionalização compulsória.

Com uma ideologia nacionalista, Getúlio Vargas organizou cada vez mais o poder centralizador do Estado, fortalecendo a ideia do “idioma pátrio”. Na Constituição de 1934, é possível notar que o ensino particular deveria ser ministrado apenas em língua portuguesa, como evidenciamos no Parágrafo único, do Artigo 150, reproduzido abaixo:

Art 150. Parágrafo único - O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 5º, nº XIV, e 39, nº 8, letras a e e, só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá às seguintes normas: [...] d) ensino, nos estabelecimentos particulares, ministrado no idioma pátrio, salvo o de línguas estrangeiras (BRASIL, 1934).

Esse artigo inviabilizaria os projetos linguísticos de muitas comunidades de imigrantes, que ensinavam a língua portuguesa como segunda língua. Chama atenção a adjetivação utilizada para se referir à língua portuguesa: “pátrio”, a língua da Pátria! “Não se pode esquecer que o autoritarismo, bem como o totalitarismo, estava em evidência no mundo nesse período e tiveram seu auge entre 1920 e 1930” (Coêlho, 2019, p. 69). No Brasil, essas influências são perceptíveis durante o Estado Novo, que se materializam na nacionalização do ensino, com iniciativas para a proibição das línguas de imigrantes, um aspecto sempre presente em diversos

documentos oficiais. Assim, foram instituídos decretos, atribuindo regras acerca das práticas linguísticas e educacionais de diversos imigrantes que moravam no país, com uma justificativa nacionalista. Os imigrantes, que traziam sua cultura, viam-se, repentinamente, instados a abandonarem o seu passado e, principalmente, sua herança linguística. Os cidadãos estrangeiros precisariam, então, se adaptar à cultura local e à língua falada no Brasil, o que faz do Estado Novo (1937-1945) um dos períodos mais difíceis para cultura desses sujeitos. Segundo Sturz e Fiepke (2017, p.124-125),

O Decreto de Nacionalização levou os imigrantes, de modo forçado, a se introduzirem na cultura do povo brasileiro. Muitos apenas sabiam falar sua língua mãe e sofreram por serem obrigados a aprender a língua portuguesa. A política linguística do governo Vargas gerou na alma e no coração de todos os imigrantes e seus descendentes, empe-

nhados no desenvolvimento do país desde o início da imigração, uma profunda mágoa histórica. [...] Em decorrência dos acontecimentos que se sucediam em nível de mundo, como o eclodir da Segunda Guerra Mundial, o Governo brasileiro percebeu a força que a língua dos estrangeiros trazia para o país e o medo de que ela, juntamente com a cultura alemã, pudesse influenciar o pensamento dos cidadãos brasileiros, em um tempo marcado pelo nazismo.

Como nossa análise circunscreve à política linguística do Estado Novo (1937-1945), implantada por meio do Decreto-Lei nº 406/1938, no que se chamou de “campanha de nacionalização”, cujos reflexos ainda podemos ver hoje, principalmente no âmbito linguístico, entre descendentes de imigrantes alemães, para uma melhor elucidação dos impactos desse período, listamos, no quadro 3, os decretos e suas funções para o regime supracitado:

Quadro 3 – Decretos-Lei na Era Vargas

DECRETO-LEI	OBJETIVO
Decreto-Lei n.º 383, de 18 de abril de 1938	Vedar a estrangeiros exercitar atividade política no Brasil.
Decreto-Lei n.º 406, de 4 de maio de 1938	Restringir a entrada de estrangeiros no território nacional.
Decreto-Lei n.º 1.164 de 18, de março de 1939	Vedar a impressão e a circulação de jornais, revistas, anuários, boletins e outras publicações em língua estrangeira.
Decreto-Lei n.º 1.545 de 25 de agosto de 1939	Regulamentar a adaptação ao meio nacional dos brasileiros que eram descendentes de estrangeiros.

Fonte: Elaboração dos autores.

O nacionalismo exagerado do Governo Vargas entrelaçava diversos preconceitos, pois era uma tentativa de criar uma nacionalidade “puramente brasileira”. Nesse contexto, aqueles que não eram brasileiros de nascença, os imigrantes, eram tratados de forma muito diferente e os Decretos-Lei, como indicado nos seus objetivos, nos mostram essa realidade. O Decreto-Lei n.º 406,

de 4 de maio de 1938, também conhecido como “Lei da Nacionalização”, irá dispor sobre a entrada de estrangeiros no território nacional de diversas formas. No Capítulo I, fica exposto que:

Art. 1º Não será permitida a entrada de estrangeiros, de um ou outro sexo; I - aleijados ou mutilados, inválidos, cegos, surdos-mudos; II - indigentes, vagabundos, ciganos e

congêneres; III - que apresentem afecção nervosa ou mental de qualquer natureza, verificada na forma do regulamento, alcoolistas ou toxicomanos; IV - doentes de moléstias infecto-contagiosas graves, especialmente tuberculose, tracoma, infecção venérea, lepra e outras referidas nos regulamentos de saúde pública; V - que apresentem lesões orgânicas com insuficiência funcional; VI - menores de 18 anos e maiores de 60, que viajarem sós, salvo as exceções previstas no regulamento; VII - que não proveem o exercício de profissão lícita ou a posse de bens suficientes para manter-se e às pessoas que os acompanhem na sua dependência; VIII - de conduta manifestamente nociva à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições; IX - já anteriormente expulsos do país, salvo si o ato de expulsão tiver sido revogado; X - condenados em outro país por crime de natureza que determine sua extradição, segundo a lei brasileira; XI - que se entreguem à prostituição ou a explorem, ou tenham costumes manifestamente imorais. Parágrafo único. A enumeração acima não exclui o reconhecimento de outras circunstâncias impeditivas, não se aplicando aos estrangeiros que vieram em caráter temporário o disposto nos incisos I, V e VI (BRASIL, 1938).

Além de deixar evidente o caráter preconceituoso, é notório que o Decreto-Lei tinha como finalidade determinar normas mais restritivas à vinda dos imigrantes para solo brasileiro, visando, assim, a um maior controle do ingresso desses imigrantes e à diminuição do “perigo comunista”, que, supostamente, rondava o Brasil neste período. O Estado começa também a reforçar os aparelhos de investigação no país, o que marcou fortemente o início de uma política migratória para o Brasil, uma vez que essa política estava ligada à segurança nacional. Além disso, no início das políticas públicas do Estado Novo, havia uma forte promoção da língua portuguesa no exterior, ampliando

os atos linguísticos nacionalistas (Da Silva, 2011).

Um dos maiores objetivos do Decreto-Lei nº 406/1938 era regulamentar a educação brasileira inteiramente em língua portuguesa, para garantir a formação da “pura nação brasileira”. Para pensar em nação, era imprescindível que todos falassem a mesma língua nacional, o que gerou uma grande atenção às áreas de imigração europeia e suas colônias no território brasileiro, fomentando políticas repressivas e de silenciamento das línguas faladas nesses espaços, marcadamente bi-/multilíngues. Nesse ínterim, estava claramente delineada a política linguística de Vargas em favor da língua portuguesa e da proibição das línguas de imigração.

Os imigrantes eram vistos como um perigo a todo tempo, visto que suas línguas maternas eram consideradas empecilhos à formação da nação brasileira. Para a elite política dominante da época, a língua nacional precisava ser falada em todo o país e ensinada em todas as escolas. Não deveria ser uma opção, assim como faziam as escolas de imigrantes, era uma regra, como um critério definido. Nessa conjuntura, as escolas precisavam ensinar a língua “pátria”, além de enfatizar o Hino e a Bandeira Nacional, símbolos nacionais, nas suas práticas socioeducacionais. Contra as regras impostas, havia uma grande luta dos imigrantes e seus descendentes em manter viva a cultura de seu país de origem, o que implicava no uso da língua no novo território.

A comunidade alemã foi uma das mais atingidas com repressões e preconceitos no território brasileiro. As suas colônias e comunidades sofreram grandes represálias por parte do governo e da sociedade, era o “perigo alemão” (Campos, 1998). O Decreto-lei que dispunha sobre a entrada dos

estrangeiros no território brasileiro corroborou para os diversos ataques ao povo alemão. Além disso, a educação foi uma das áreas mais atingidas, obviamente, por seu princípio fundamental na formação social da nação. No Capítulo XVII, fica exposto que:

Art. 85. Em todas as escolas rurais do país, o ensino de qualquer matéria será ministrada em português, sem prejuízo do eventual emprego do método direto no ensino das línguas vivas. § 1º As escolas a que se refere este artigo serão sempre regidas por brasileiros natos. § 2º Nelas não se ensinará idioma estrangeiro a menores de quatorze (14) anos. § 3º Os livros destinados ao ensino primário serão exclusivamente escritos em línguas portuguesa. § 4º Nos programas do curso primário e secundário é obrigatório o ensino da história e da geografia do Brasil. § 5º Nas escolas para estrangeiros adultos serão ensinadas noções sobre as instituições políticas do país. Art. 86. Nas zonas rurais do país não será permitida a publicação de livros, revistas ou jornais em línguas estrangeira, sem permissão do Conselho de Imigração e Colonização. Art. 87. A publicação de quaisquer livros, folhetos, revistas, jornais e boletins em língua estrangeira fica sujeita à autorização e registro prévio no Ministério da Justiça (BRASIL, 1938).

Nos artigos reproduzidos, podemos observar, de forma explícita, a política de gestão das línguas adotada pelo governo varguista, evidenciando que o debate sobre a educação dos imigrantes no Brasil era bastante rigoroso e com diversas proibições. A maioria das escolas dos imigrantes se encontravam em zona rural e o ensino de qualquer matéria deveria ser ministrada em português, como destacado no Artigo 85. Assim, o ensino por meio das línguas dos imigrantes era proibido. Essas proibições dificultavam todo o processo de alfabetização e ensino e aprendizagem das crianças que foram trazidas de seus países de origem. Uma educa-

ção, que poderia ser pautada em formatos bilíngues, estava sendo ministrada por meio de apenas uma língua, a língua portuguesa.

Em função do forte momento da nacionalização compulsória da educação, muitas escolas foram fechadas por meio de uma sequência de decretos estabelecidos pelo Estado Novo, conforme listamos no quadro 3. O número das chamadas “escolas étnicas”, num país como o Brasil, marcadamente rural no período, deixa evidenciada a importância e força das comunidades de imigrantes. Kreutz (2000, p. 16) destaca que

[...] o número mais expressivo de escolas étnicas foi dos imigrantes alemães, com 1.579 escolas em 1937, seguindo-se os italianos, com 396 escolas em 1913 (e 167 na década de trinta). Os imigrantes poloneses tiveram 349 escolas e os japoneses 178 (ou 260, ou 486?), também na década de trinta.

O fechamento de escolas privadas de língua não brasileira, principalmente as de origem alemã, marcaram profundamente os povos de origem germânica, modificando totalmente o cotidiano de seus familiares.

No ano do Decreto-Lei n.º 406/1938, as relações diplomáticas entre a Alemanha e o Brasil registraram os primeiros conflitos (Rahmeier, 2008). Os movimentos do Estado Novo foram acompanhados com atenção pela embaixada da Alemanha no Brasil. “Outro dado significativo é que, em novembro de 1937, a embaixada alemã já apontava a possibilidade de uma Campanha de Nacionalização e da proibição dos partidos políticos” (Rahmeier, 2008, p. 3). Vale destacar que, no Brasil, houve um partido nazista (1928-1938), comandado por Hans Henning von Cossel. Na época, aconteceram diversas viagens de autoridades nazistas ao país (Dietrich, 2007). Com a política executada pelo Estado Novo, houve uma imensa tensão diplomática, pois seria necessário representar os

Imagem 1 – Colégio Progresso



Foto: Divulgação/Livro A Estrada do Poente. Fonte: Gazeta do Povo.

Localizada em Curitiba, a escola era frequentada por alemães e por descendentes, mas também tinha alunos brasileiros. Durante o Estado Novo e a perseguição aos alemães, a escola foi obrigada a parar de ensinar o alemão e só podia ter diretores brasileiros.

interesses dos cidadãos alemães no país. Em correspondência confidencial, o embaixador da Alemanha no Brasil, escreveu:

“[...] o presidente estava obcecado com idéia de eliminar as diferenças étnicas existentes na população brasileira, e criar uma raça brasileira homogênea, com uma língua e uma cultura uniformes”. Em outras palavras, o embaixador sabe que a campanha de nacionalização estava acontecendo [...]. No entanto, ele observou que o governo brasileiro temia que as ações do partido nazista interferissem na comunidade de descendência alemã (Rahmeier, 2008, p. 7).

Percebendo, assim, um clima propício para mudanças nos rumos da política brasileira, a Campanha de nacionalização de Getúlio Vargas buscava, de forma rápida, ações para criar uma população com uma única cultura, consolidando um sentimento nacional. “Esta campanha, na historiografia brasileira, foi apontada como um dos motivos que geraram insatisfação e conflito entre a diplomacia alemã e o governo brasileiro [...]” (Rahmeier, 2008, p. 4). Embora, no

Brasil, existisse o partido nazista (Dietrich, 2007), devemos ressaltar que não eram todos os cidadãos alemães que compartilhavam os desejos e anseios do partido nazista, sendo todos perseguidos de forma direta e indireta pela ação do Estado Novo, com as diversas leis nacionais.

É interessante notarmos como as ações em relação às línguas de imigração foram fortemente aplicadas quando o projeto da homogeneidade da nação estava em “jogo”. As políticas linguísticas devem sempre estar ligadas às necessidades da sociedade e não apenas a um pensamento nacionalista do Estado. Não se deve desprezar os contextos e/ou cenários das línguas faladas no país, haja vista ser por meio delas que as manifestações culturais estão presentes, suprindo as necessidades de uma sociedade presente.

Nesse direção, a análise do documentário, na próxima seção, apresenta-se como uma forma de resgatar as memórias dos descendentes dos alemães sobre as malezas criadas pela política varguista, no âmbito da

chamada campanha de nacionalização, que assumiu, principalmente, as línguas como grandes inimigas, na medida em que estas se constituem como importante fator identitário para qualquer cultura.

Rompendo o silêncio...

A política de intervenção estatal, especificamente aquela que tratou da proibição de língua dos imigrantes, é amplamente vista através do documentário *Proibido falar alemão*, utilizado nesse trabalho como *corpus*, visto que nele são abordadas “vozes” sobre a cultura e a língua dos sujeitos em pauta, os imigrantes alemães. O documentário³, disponibilizado gratuitamente na plataforma *Youtube* e no site do projeto *Nossas Raízes, Nossa Luta*, apoiado pelo Governo de Santa Catarina, visa a uma reflexão sobre a prática interventora do Estado Novo, que resultou numa política linguística de repressão às línguas de imigração, como discutimos.

O projeto *Nossas Raízes, Nossa Luta* é um registro audiovisual da história dos alemães e seus descendentes, realizado com o apoio do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, Fundação Catarinense de Cultura, Fundação Cultural de Porto Velho (FUNCULTURAL) e Edital Elisabete Anderle/2014.

Para nossa discussão, serão transcritos alguns diálogos do documentário, em específico, os depoimentos de José Junk, Inês Pauli e Ildfonso Kock. Os descendentes de alemães discorrem sobre a perseguição que suas famílias sofreram durante a Campanha de nacionalização. Na maioria dos diálogos, podemos observar a identificação de uma triste história, para qualquer tempo históri-

co. Considerando a importância desses relatos, apresentamos um trecho do depoimento de José Junk:

Quando eu comecei a... Nascer os primeiros filhos, eu não pensei nisso, meus filhos nenhum sabe falar o alemão. Foi um grande erro meu. Hoje estão cobrando, mas hoje é tarde já saíram tudo. Não posso fazer ensinar. Eles gostam de saber, estão cobrando hoje da gente, que a gente não ensinou, mas nenhum sabe falar o alemão. Deveria ter passado para eles. Só que naquela época era proibido mesmo.

A ação do tempo, aliada às graves perseguições sofridas pelos alemães e seus descendentes, de modo direto ou indiretamente, estão no cerne do que podemos perceber enquanto uma aquisição linguística culturalmente construída através do ensino da língua no seio familiar. Muito embora estejamos tratando de um documento estatal que proibia a circulação da língua imigrante (instância distante de José Junk), notamos como essa legislação, a serviço do aparelho do Estado Novo, altera a realidade socioeducativa e sociocultural da família Junk, que, no trecho acima, refere-se a uma cobrança pessoal dos descendentes que foram cerceados do direito à aprendizagem de uma língua materna. O trecho relata como a falta de uma língua de herança – aqui entendemos a língua de herança como uma língua que é ensinada a filhos imigrados, em diferentes partes do mundo – pode modificar totalmente a cultura de uma família e seus costumes, além dos laços identitários e linguístico-culturais.

Os alemães que residiram no Brasil tinham a língua alemã nas práticas de uso em ambiente familiar, porém, com a repressão cotidiana às línguas, os seus filhos tinham cada vez menos contato com o alemão; desse modo, perdendo o processo de aprendizado da mesma. O que observamos é que, na

3 O documentário pode ser visto nos seguintes links: https://www.youtube.com/watch?v=t-GEKF_0tpc ou em <https://nossasraizesnossaluta.wordpress.com/category/proibido-falar-alemao/>. Acesso em: 02 mar. 2022.

prática, havia perseguições em níveis privado e público. Segundo o relato de uma outra descendente alemã, a sua tia-professora era “vigiada” no exercício de sua profissão, que, aparentemente, ocorria em casa. “A minha tia que foi a primeira professora de escola pública, ela também, eles iam a noite pro lado de fora, de casa pra ficar escutando, se pegassem ela falando uma palavra em alemão ela seria demitida na mesma hora” (depoimento de Inês Pauli). Nesse contexto, criou-se um distanciamento do uso social da língua. Na maior parte dos casos, a língua alemã, como língua de herança, desapareceu ou perdeu a sua força em muitos lares, durante o período nacionalista de Vargas, como podemos evidenciar na fala de José Junk.

Nessa época, era notícia no país o “perigo alemão” (Campos, 1998), muito embora tais posições fossem exageradas e, portanto, devem ser vistas com certo cuidado. A repressão contra os grupos alemães não levava em conta essa ressalva e, assim, graves perseguições aconteciam com os seus descendentes, das quais os relatos de Junk e Inês Pauli são uma expressão dolorosa desse período.

No relato de Inês Pauli, ficam evidentes mais casos de repressão aos grupos alemães e seus descendentes, sobretudo à língua alemã. Em suas palavras,

Muita coisa se perdeu porque tinha assim muitos livros, muita coisa em alemão né da parte escrita, assim da literatura alemã que se perdeu que não pôde de mais ser resgatada. Uma coisa assim, algumas pessoas ainda têm guardadas que conseguiram salvar, mas infelizmente assim muita coisa se perdeu por causa da perseguição.

Na fala da descendente alemã, notamos a existência de uma memória sobre a relação desses imigrantes com as obras literárias de suas origens. O fato de terem livros em sua

língua indica, dentre outras coisas, uma possível manutenção de suas tradições, em específico, a literária, que, trazidas durante o processo migratório, favoreceram a permanência das memórias das origens alemãs. Dito isso, umas das inferências é que esses textos em língua materna foram trazidos para uma aproximação cultural. Em contrapartida, a intervenção do Estado Novo provocou, segundo o relato da depoente, um processo de apagamento literário e/ou cultural nas comunidades alemãs em terras brasileiras. Outro trecho, ainda na voz de Inês Pauli, é possível observarmos novamente essa perseguição à literatura alemã:

Durante a Segunda Guerra, durante a revolução de 30 e 64, houve né. Até a minha tia que era a professora ela foi assim bem perseguida, seguida, se eles vinham à noite tudo era escondido então muita coisa se perdeu porque ficou enterrado e acabou apodrecendo ou formiga fizeram ninho, essas coisas né?

Quando livros e textos não eram queimados ou apreendidos, os imigrantes alemães, com grande vontade de guardar suas lembranças culturais, enterravam seus livros e objetos que remontavam à Alemanha, porém, com o passar do tempo, acabavam apodrecendo. Desse modo, como observamos no depoimento, perdiam-se, textos, cartas, poesias e tantas outras literaturas alemãs.

O relato acima coincide com o regulamentado pela política de nacionalização da língua pátria, uma vez que a própria lei determinava em seu Art. 84, do Cap. XVII, que “§ 3º Os livros destinados ao ensino primário serão exclusivamente escritos em línguas portuguesas” (BRASIL, 1938). Isso, se confrontado com o relatado acima, apresenta indícios da possível perseguição a uma professora de origem alemã. Sendo as práticas pedagógicas regulamentadas para ocorrer em língua portuguesa, a instituição policial,

que é nitidamente expressa em “se eles vi-
nham à noite”, bem como descrita na mesma
lei como Conselho de Imigração e Coloniza-
ção, Ministério da Justiça e Diretor de Imi-
gração, buscava “vasculhar” a existência de
resquícios dessas outras línguas. O próprio
Decreto-Lei determinava que as polícias lo-
cais e do Distrito Federal teriam responsa-
bilidades quanto à fiscalização da circulação
desses imigrantes. A referência da depoente
ao termo “eles” é indicativo de que haviam
agentes em nome do Estado atuando nesse
processo de “verificação” e/ou perseguição
daqueles que mantinham, em seu domínio,
pertences que se relacionassem à origem
alemã, especialmente à língua. Esses agen-
tes, no entanto, não são identificados na fala
da depoente. Na narrativa, identificamos
que havia uma constância nesse processo
de perseguição e de coibição, como se vê na
fala a seguir, ainda de Inês Pauli:

A minha tia que foi a primeira professora
de escola pública, ela também, eles iam a
noite pro lado de fora, de casa pra ficar es-
cutando, se pegassem ela falando uma pala-
vra em alemão ela seria demitida na mesma
hora. Então ela tinha que ter muito cuidado.
E no caso dos meus avós e outras pessoas
também quando iam no armazém, na época
chamavam de venda, e pra comprar alguma
coisa e não sabiam falar em alemão ele só
mostravam o que eles queriam que tinham
medo de falar porque assim houve bastante
perseguição.

Essa atuação dos agentes a serviço do
Estado estava amparada na preconização do
Decreto-Lei nº 406/1938, como podemos
perceber da análise dos artigos reproduzi-
dos abaixo:

Art. 86. Nas zonas rurais do país não será
permitida a publicação de livros, revistas ou
jornais em línguas estrangeira, sem permis-
são do Conselho de Imigração e Colonização.
Art. 87. A publicação de quaisquer livros,

folhetos, revistas, jornais e boletins em lín-
gua estrangeira fica sujeita à autorização e
registro prévio no Ministério da Justiça. [...] Art. 90. Enquanto não foram baixados esses regulamentos caberá ao diretor de imigração resolver os casos omissos [...] (BRASIL, 1938).

Podemos observar, através dessa política
varguista, que a língua alemã e suas litera-
turas eram vistas como um perigo nacional
e que, possivelmente para o Governo, se tra-
tavam de escritos enviados pela Alemanha
Nazista, ou alguma forma de transmissão de
mensagens para superiores nazistas. Não
somente as obras literárias ou as práticas
pedagógicas, como citadas acima, eram cer-
ceadas, havia repressão também quanto à
cultura (material e imaterial) de modo am-
plo. Em outro trecho do depoimento ainda
de Inês Pauli, isso fica evidenciado:

Na casa dos meus, meus bisavós que eram
os pais dos meus avós, *eles entraram, vieram
caminhões do exército*. Como é assim, era
tudo coisa eles até, eles, eles tiveram na épo-
ca o primeiro rádio e eles achavam que eles
tenham contato com a Alemanha. *Chegaram
a descascar, para ver se tinham os fios escondidos*.

Nessas narrativas, há uma constante
presença do aparelho repressor do Estado
Novo. Conforme relata José Junks, “Era hor-
rível, ali conta alguma coisa dessa historia.
Aqui em Santa Maria foi gente pra cadeia,
só por falar alemão”. O terror generalizado
aparece na memória desses sujeitos his-
tóricos através de suas falas. Essa genera-
lização da perseguição também pode ser
observada no relato de Ildefonso Kock, que
expressa, da seguinte maneira, como per-
cebia a repressão à língua alemã: “Ninguém
mais podia falar, isso era difícil. Quem não
sabia rezar brasileiro, rezava baixinho em
alemão”. Sobre essa situação, precisamos
ressaltar que,

Com a proibição do idioma alemão, desmantela-se este patrimônio cultural com grandes traumas, que só recentemente estão sendo avaliados e pesquisados. Instaura-se uma lacuna cultural das “cidades alemãs” e só muito lentamente volta-se a escrever neste idioma (Huber, 2008, p. 285).

O apagamento histórico da língua alemã já mencionado fica, portanto, evidente. A ação do Estado enquanto instituição distante implicou na perda histórica para o povo alemão imigrado a ponto de “cidades alemãs” não falarem a língua materna de seus precursores. Não obstante a intromissão estatal no direito ao pertencimento sociolinguístico dessas comunidades, o documentário também explora outro tema fundamental quanto à repressão do período. Com essa campanha de nacionalização da língua pátria e perseguição às demais línguas, tal como as negativas influências das questões políticas nazistas do Estado Alemão, notamos que o contexto produziu, duplamente, a repressão das comunidades alemãs, da mesma maneira que estimulou práticas xenofóbicas. A narrativa do silêncio só é rompida quando o sujeito fala:

Tinha sim esse preconceito sim. Eles debochavam um pouco, chamavam de alemão, bicho do mato, essas coisas assim. Então tinha sim, esse preconceito, em relação aos alemães. Hoje não, o pessoal tem orgulho, não esconde que é da roça, que é descendente de alemão (depoimento de Inês Pauli).

Da fala de Inês Pauli, notamos a fundamental importância de uma educação plurilíngue, isto porque, além de conceder aos diversos povos que formaram a nação brasileira o direito ao acesso às suas culturas, se educa para uma sociedade que conviva com diferenças e respeite a diversidade étnico-linguística nacional. No entanto, essa “frase” não caberia após o relato de quem diz, na perspectiva de “romper o silêncio” como

intitulamos essa seção, posto que a fala do outro não precisaria de outorga!

Em outra passagem da mesma depoente, podemos notar mais uma das repressões sofridas pelos alemães e seus descendentes, desta vez uma violência simbólica, porém não deixando de ser autoritária e forte, principalmente para os costumes cristãos da época. Como afirma a depoente, o “cemitério tinha várias lápides, com inscrições em alemão, todas foram raspadas. E tava escrito em alemão, eles tiraram a escrita em alemão”. Como salienta Pupp Spinassé (2008a), muitas colônias alemãs eram cristãs e seguiam fortes costumes da igreja. Quando pensamos no apagamento de lápides com inscrições em alemão (“raspadas”), também devemos notar que esses apagamentos passavam pelas questões da língua de herança, numa perspectiva histórico-religiosa, social e cultural dos povos germânicos, de origens diversas. Esses apagamentos contribuíram para fatores no tempo histórico do Brasil, influenciando as narrativas futuras, e para o silenciamento de diversas histórias que ali poderiam ser narradas.

As inscrições remontam às identidades dos sujeitos e, conseqüentemente, suas línguas e culturas. As colônias de língua alemã sabem que sua língua materna encontra-se no patamar emotivo/familiar. Ela liga-os ao “lar” (a colônia, os pais) e ainda caracteriza identidade pessoal, não “nacional” (Pupp Spinassé, 2008a, p. 126).

Com isso, não só aspectos linguísticos desempenharam um papel importante no contato entre os alemães e seus descendentes com os brasileiros falantes de português, mas também os sociais. As interações linguísticas e sociais, não só em aspectos positivos, são possíveis de serem notadas nesse processo significativo para o povo alemão e seus descendentes. Desde seu início, uma

grande adequação cultural ao novo meio social em diferentes áreas foram observadas e, sem dúvida, essas adequações foram repressivas, violentas e opressoras durante um longo período da história do Brasil, ganhando contornos ainda mais severos em nome de um projeto varguista de nacionalismo.

Para finalizar

A análise do Decreto-Lei nº 406/1938, enquanto política de nacionalização da língua “pátria”, o português, que reflete sobre a política linguística do período, foi o eixo norteador na busca pela compreensão das formas de silenciamento e de repressão às línguas de imigração implementadas pelo governo Vargas, destacadamente, aquelas transcorrida no Estado Novo. A história da imigração, explicando fatos que expõe os conflitos no Estado brasileiro quanto à cultura e à língua alemã, assume um papel fundamental para a compreensão dessa política varguista. Evidenciamos que a língua alemã foi uma das línguas de imigrantes mais atingidas pela campanha, virando ponto central de grandes embates, já que os imigrantes traziam os valores de suas regiões de origem para as terras brasileiras.

As formas de silenciamento foram das mais diversas possíveis, como a proibição do falar alemão em locais públicos e privados, apreensão dos livros didáticos e interferência nas práticas pedagógicas nas escolas alemãs, controle sobre a produção jornalística, com ampla coibição na circulação dos jornais e folhetins, além da grande perseguição em diversas outras vivências sociais e culturais.

A ação do Estado Novo implicou a perda histórica para o povo alemão imigrado ao não permitir a continuidade da fala de sua língua materna, e, igualmente, fortaleceu

um discurso preconceituoso sobre o uso de outras línguas. Com a chamada “campanha de nacionalização” da língua pátria e perseguição às línguas de imigração, tal como as negativas influências das questões políticas nazistas do Estado alemão naquele período, o contexto produziu, duplamente, a repressão das comunidades alemãs, da mesma maneira que estimulou práticas xenofóbicas no território brasileiro.

Quando retomamos os depoimentos do projeto *Nossas Raízes, Nossa Luta*, podemos notar que as narrativas consideram a língua de herança um fator muito importante para a identidade de seu povo. Para os descendentes, não é possível reescrever essa história linguística com seus antepassados, um aspecto histórico bastante relevante para as comunidades que gostariam de permanecer falando as línguas de seus avós, pais... Embora reconheçamos a malezas do projeto nacionalista do Estado Novo, não podemos deixar de reconhecer que as ondas migratórias dos alemães exerceram uma função inquestionável na formação da diversidade linguística, social e cultural do Brasil, deixando, assim, importantes legados para a história cultural do nosso país.

Referências

BOLOGNINI, Carmen Zink; PAYER, Maria Onice. Línguas de imigrantes. *Ciência e Cultura*, v. 57, n. 2, p. 42-46, 2005.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**: Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 1.164 de 18 de março de 1939**. Dispõe sobre a impressão e a circulação de jornais, revistas, anuários boletins e outras publicações em língua estrangeira. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1164-18-marco-1939-349147-publicacaoorigi>

[nal-1-pe.html](#) Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 1545 de 25 de agosto de 1939.** Dispõe sobre regulamentação e a adaptação ao meio nacional dos brasileiros que eram descendentes de estrangeiros. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 383 de 18 de abril de 1938.** Dispõe: veda a estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-norma> Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 406, de 4 de maio de 1938.** Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20entrada%20de%20estrangeiros%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, 2000. **Brasil: 500 anos de povoamento.** Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/imigracao-por-nacionalidade-1884-1933.html> Acesso em: 13 dez. 2021.

CAMPOS, Cynthia Machado. **A política da língua na era Vargas:** proibição do falar alemão e resistências no sul do Brasil. 1998. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

COÊLHO, Katiane de Carvalho. **A Política e a Linguística na Política Linguística:** línguas de imigração, Direito e Estado. 2019. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

CROCI, Federico. A imigração no Brasil. In: MELLO, H.; ALTENHOFEN, Cléo V.; RASO, T. (org.). **Os contatos linguísticos no Brasil.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011. p. 73-120.

DA SILVA, Diego Barbosa. De flor do lácio a língua global: uma análise da política linguística

para a difusão do português no mundo globalizado. **Anais XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais: Diversidades e (Des)igualdades – CONLAB.** Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2011. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/>. Acesso em: 19 abr. 2022.

DIETRICH, Ana Maria. **Nazismo Tropical? O partido nazista no Brasil.** 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

FARACO, Carlos Alberto. Aspectos da história socioeconômica e linguística do Brasil. **Revista Diadorim**, v. 20, p. 23-52, 2018.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 13. ed. São Paulo: EdUSP, 2006.

GARCIA, Elisa Frühauf. O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional. **Tempo**, v. 12, p. 23-38, 2007.

HUBER, Valburga. A literatura dos imigrantes alemães do Vale do Itajaí. **Linguagens, Revista de Letras, Artes e Comunicação**, v. 1, n. 3, p. 277-288, 2008.

KREUTZ, Lúcio. Escolas comunitárias de imigrantes no Brasil: instâncias de coordenação e estruturas de apoio. **Revista brasileira de educação**, n. 15, p. 159-176, 2000.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Ideias para a história do português brasileiro: fragmentos para uma composição posterior. In: CASTILHO, Ataliba Teixeira (Org.). de. **Para a história do português brasileiro: Primeiras ideias**, v. 1. São Paulo: Humanitas, 1998. p. 21-52.

OLIVEIRA, G. M. Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito lingüístico. In: SILVA, F.; MOURA, H. (org.). **O direito à fala:** a questão do preconceito lingüístico. Florianópolis: Insular, 2000.

PROIBIDO falar alemão. Produzido e dirigido por Carlos Portella Nunes. Projeto Nossas Raízes. Vídeo-Documentário. 05 min. Santa Catarina: SETCE-SC/FUNCULTURAL, 2014. Disponível em: <https://nossasraizesnossaluta.wordpress.com/>. Acesso em: 02 mar. 2022.

PUPP SPINASSÉ, Karen. Os imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil: a língua como fa-

tor identitário e inclusivo. **Conexão Letras**. v. 3, n. 3, p. 125-140, 2008a.

PUPP SPINASSÉ, Karen. O hunsrückisch no Brasil: a língua como fator histórico da relação entre Brasil e Alemanha. **Espaço Plural**, v. 9, n. 19, p. 117-126, 2008b.

RAHMEIER, Andrea Helena Petry. Alemanha e Brasil: as relações diplomáticas em 1938. **IX Encontro Estadual de História ANPUH-RS**, 2008.

SANTANA, Nara María Carlos. Colonização alemã no Brasil: uma história de identidade, assimilação e conflito. **Dimensões**, n. 25, p. 20-28, 2010.

SOUZA, Pedro Daniel dos Santos. **Sobre o uso da Língua do Príncipe**: história social da cul-

tura escrita, reconfigurações linguísticas e populações indígenas na Bahia setecentista. 2019. Tese (Doutorado em Língua e Cultura) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

STURZ, Eliana Rosa; FIEPKE, Rejane Beatriz. A política linguística da Era Vargas e seus efeitos na vida de descendentes de imigrantes alemães de Novo Machado-RS. **Revista Ribanceira**, n. 8, p. 122-133, 2017.

WILLEMS, Emílio. **A aculturação dos alemães no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

Recebido em: 30/07/2023
Aprovado em: 07/10/2023



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.